



Associação para o
Fomento da Arte
e da Cultura

ATO CONVOCATÓRIO 02/2022

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Associação para o Fomento da Arte e da Cultura - AFAC, associação civil sem fins lucrativos, qualificada no âmbito municipal como Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.203.173/0001-81, na condição de gestora do Parque Vicentina Aranha - PVA, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, comunica que estão abertas inscrições para contratação de agencia de comunicação e assessoria de imprensa do Parque Vicentina Aranha.

1. Do Objeto

- 1.1. Coleta de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços no ramo de comunicação e assessoria de imprensa, conforme especificações técnicas detalhadas neste Ato convocatório;

2. Dos serviços a serem prestados:

- 2.1. Apoio no planejamento, gestão das estratégias e plano de comunicação da AFAC e seus projetos;
- 2.2. Criação dos conteúdos para as peças e campanhas publicitárias para web e impressos em geral para comunicação interna e externa da AFAC e seus projetos;
- 2.3. Revisão de conteúdo de todas as peças de comunicação do PVA e AFAC;
- 2.4. Criação de conteúdo (texto) para redes sociais e site;
- 2.5. Atendimento a imprensa presencialmente ou via e-mail e telefone;
- 2.6. Elaboração textual de releases, spots para rádio, comunicados;
- 2.7. Elaboração de roteiros para gravações audio visuais;
- 2.8. Elaboração e gerenciamento de clipping físico e digital;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'G' or similar character.

2.9. Acompanhamento presencial nos eventos do PVA e AFAC.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **18 a 24 janeiro de 2022** para o email: edital@ajfac.org.br e o resultado será divulgado até o dia **26 de janeiro de 2022** no site da AFAC (<http://ajfac.org.br/editais.php>);

3.2. Estará habilitada a participar desta de seleção toda e qualquer empresa legalmente estabelecida em São José dos Campos ou região e que possua tempo mínimo de 2 (dois) anos de existência no mercado no ramo de comunicação e assessoria de imprensa, mediante a apresentação do ato constitutivo (contrato social ou estatuto social);

3.3. Documentação necessário para inscrição neste edital

331. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e alterações em vigor, devidamente registrados;

332. Cartão do CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, conforme o caso;

333. Cópia do RG e CPF do representante legal;

334. Comprovante de endereço atualizado do representante legal;

335. Currículo da empresa;

336. Fica vedado a participação de empresa cujo cujo dirigente ou sócio possua vínculo de parentesco até o terceiro grau com qualquer membro (ainda que terceirizado) da AFAC, que detenha poder de decisão na contratação;

337. Os documentos acima deverão ser enviados em arquivo no formato PDF para o e-mail edital@ajfac.org.br imediatamente após a inscrição no link;

4. Da Seleção

4.1. A Avaliação das inscrições será efetuada pelo Diretor Executivo da **AFAC**;

4.2. As dúvidas quanto ao escopo de serviços, deverão ser encaminhadas para o

email edital@afac.org.br para esclarecimentos até o dia 24 de janeiro de 2022 as 12h00.

5. Das obrigações da Agencia

- 5.1. Responsabilizar-se pelo pagamento de todo e qualquer tributo ou encargo inerente à prestação dos serviços, sejam eles fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de qualquer natureza;
- 5.2. Emitir a competente Nota Fiscal de serviços ao final de cada mes;
- 5.3. Emitir relatório mensal os resultados alcançados;

6. Das disposições gerais

- 6.1. Fica assegurado a **AFAC** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, este Ato Convocatório, dando ciência aos participantes;
- 6.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Administração da **AFAC**.

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022.



Aldo Zonzini Filho
(Diretor Executivo)